

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário
1	Lixeira de material plástico, em polipropileno de alta densidade com tampa e pedal articulados, resistente e de fácil limpeza, volume de 100L com estrutura retangular e cantos arredondados, com aro fixador p/saco de lixo, toda em cor branca, com tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo com design que permita a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas externas: a=92,0; l=57,0; p=46,0 cm (aproximadamente). Medidas externas: a=77,0; l=51,0; p=31,0 cm (aproximadamente).	MARFINITE	500	171,21

VALIDADE: DE 26/11/2018 ATÉ 25/11/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo: 390322

PORTARIA Nº 723/2018 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora ELZA REGINA MARTINS AMARAL, ocorrido em 12 de Novembro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELZA REGINA MARTINS AMARAL, Id Funcional nº 54193895/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Regulação e Internação, 08 (oito) dias no período de 12/11/2018 a 19/11/2018, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00391 211 0158549 52.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de Novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 390503

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a Adesão a Ata de RP do PE nº 26/2018-SRP do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, nos autos do Processo s/nº/2018-FSCMP, e-protocolo nº 2018/506628, destinado a contratação de empresa do ramo pertinente para o FORNECIMENTO DE BOLSAS COLETORAS EM COMODATO, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 515.040,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Quarenta Reais), com a empresa ROSS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.747.635/0001-69.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2018.

Dra. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

Protocolo: 390359

PORTARIA Nº 717/2018- GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO a cessão da servidora ELISA FURTADO CORDEIRO para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a contar de 15/04/2009, conforme PORTARIA Nº 128/2009, publicada no DOE nº 31.399, de 15/04/2009, R E S O L V E:

PRORROGAR, cessão, contar de 01/04/2016, da servidora ELISA FURTADO CORDEIRO, matrícula nº 57196177/1, para o Ministério Público do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário e reembolso ao cedente, considerando Art.3º e § 2º do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de Novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 390494

EDITAL 01/2018 - GEDP/GESP/FSCMP**1. PREÂMBULO**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno, para a Concessão de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas a esta Fundação

(Anexo IV), de acordo com as disposições deste Edital.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto, a realização de Processo Seletivo Simplificado para selecionar servidores efetivos de todas as funções da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que concluíram o Ensino Médio e ou Graduação em Instituições da Rede de Ensino, reconhecidas pelo MEC.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser funcionário Concursado do Estado com efetivo exercício de suas funções nesta Fundação;
- 3.2. Terseu estágio probatório homologado;
- 3.3. Não ter outro curso de Graduação; (Para Bolsas de Graduação)
- 3.4. No caso de Pós-graduação, não ter outro curso de Pós-graduação em andamento e/ou através do Convênio FSCMP/IES;
- 3.5. Não ter nenhuma falta injustificada ou até 3 (três) faltas justificadas, aceitas pela GAPE/GESP/DIAF no semestre que precede à inscrição;
- 3.6. Bolsa de Graduação: Ser aprovado no processo Seletivo da universidade (Comprovar Classificação no Vestibular);
- 3.7. Bolsa de Pós-graduação: Carta de Intenção e a indicação da Faculdade e Curso;
- 3.8. Não estar respondendo ou ter respondido nenhum Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- 3.9. Correlação direta do Curso de Pós-graduação com o Cargo e/ou função do servidor solicitante.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas na Gerência de Gestão de Pessoas - GESP, no período de 10 a 12 de dezembro de 2018 no horário de 08:00h às 16:00h;
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá Preencher a Ficha de Inscrição, Conforme Anexo I deste Edital;
- 4.3. Anexar na Ficha de Inscrição, cópia do Certificado de Conclusão do ensino Médio Para Bolsas de Graduação e Diploma de Conclusão de Curso Superior para Bolsas de Pós-Graduação;
- 4.4. Anexar Declaração (Anexo II) para Bolsas de Graduação;
- 4.5. Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição;
- 4.6. Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
- 4.7. A inscrição para o processo seletivo do Programa implica na plena aceitação pelo (a) servidor (a), sem qualquer ressalva, das condições do Edital nº 001/2018 deste edital.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de maior procura e Classificação dos candidatos em relação a disponibilidade de vagas, os critérios de desempates serão:

- Maior tempo de serviço;
 - Maior idade.
 - Absenteísmo por atrasos e ou saída antecipada
- Nota 1: Em caso de impossibilidade de término da especialização sem justificativa aceita pela DEPE/DIAF, o servidor ficará impedido de solicitar outro curso de graduação ou pós-graduação pelo período de 3 (três) anos, através do Convênio FSCMP/IES.
- Nota 2: O servidor contemplado ficará impedido de realizar outros cursos de graduação ou pós-graduação, para oportunizar a mesma concessão a todos os servidores da instituição, em processos futuros.

6 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas eliminatória e classificatória, baseada em critérios estabelecidos no ANEXO II, sendo:

- 6.1 - PRIMEIRA ETAPA: Inscrição na Gerência de Gestão de Pessoas - GESP com data limite até 12/12/2018, constando:
 - 6.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I)
 - 6.1.2. Cópia do Certificado e ou Declaração Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC, de Conclusão do Ensino Médio (Para Bolsas de Graduação) ou superior no caso de Curso de Pós-Graduação;
 - 6.1.3. Declaração (Anexo II)
- 6.1.4. A falta de quaisquer documentos listados no item anterior acarretará em não recebimento da inscrição do servidor;
- 6.2 - SEGUNDA ETAPA: análise da documentação, de caráter classificatório.
 - 6.2.1. Nesta etapa os documentos serão conferidos em conformidade com a Resolução nº 001/2018, adotando-se a seleção a partir de critérios estabelecidos no ANEXO III.
 - 6.2.2. O resultado será divulgado por ordem de classificação, a partir da pontuação obtida em conformidade com os critérios constantes no ANEXO III, deste Edital.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, será cancelada a concessão do Auxílio, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 5.4. O cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação, com publicação através da Intranet.
- 5.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	10.12.2018
Análise Documental	13 a 17.12.2018
Resultado Preliminar	18.12.2018
Recurso	19/12/2018
Análise do Recurso	20/12/2018
Resultado do Recurso e Resultado Final	21.12.2018

Belém, 03 de dezembro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

**ANEXO I
HORÁRIO DO CURSO: MANHÃ TARDE NOITE**

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Filiação:	
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: //
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado: CEP:
E-Mail:	Celular(es): ()
Atuação Profissional	
Cargo:	Função:
Lotação:	
Data de Admissão na FSCMP:	
Tempo de serviço em instituições públicas:	
Experiências profissionais:	

DADOS DO CURSO	
Instituição:	Curso:
Já cursou equivalente: () SIM () NÃO	Período:
	Previsão Conclusão:

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura da chefia imediata

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu,....., inscrito no CPF sob o nº..... e RG nº....., residente e domiciliado à no município de, DECLARO, perante a Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que: Não possuo formação acadêmica de Nível Superior em nenhuma Instituições da Rede de Ensino, reconhecidas pelo MEC.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

ITENS	PONTUAÇÃO
PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	
Tempo de serviço até 5 anos	02
Acima de 5 anos até 10 anos	04
Acima de 10 anos até 20 anos	06
Acima de 20 anos	07
PONTUAÇÃO POR IDADE	
Acima de 18 até 28 anos	04
Acima de 28 até 38 anos	06
Acima de 38	07

ANEXO IV

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BOLSAS DISPONIBILIZADAS	OBSEVAÇÕES
CESUPA	04 Bolsas Parciais (50%)	Pós-Graduação
FIBRA	10 Bolsas Parciais (50%)	Pós-Graduação
ESAMAZ	03 Bolsas Integrais	Pós-Graduação
	02 Bolsas Integrais	Graduação Exceção para o Curso de Odontologia
FAMAZ	04 Bolsas Parciais (50%)	Pós-graduação Lato Sensu

Protocolo: 390295

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP
Nº 71/2018 FSCMP
PROCESSO S/N**

Protocolo: 2018/391205

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 01.571.702/0001-98 sediada a Rodovia BR 153, KM 3, Chácara Retiro, CEP: 74775-027, Goiania-GO, representada